ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0499/2000

EMENTA: Nomina rua projetada existente no loteamento CIDADE BEIRA MAR.

Autor: Vereador Vitor dos Santos

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e o Exmo. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte,

LEI:

Art. 1º - A rua projetada existente no loteamento CIDADE BEIRA MAR, passa a denominar-se de **"Rua ARI DOS SANTOS".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2000.

Alcebíades Sabino dos Santos
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 198 Ano IV
JORNAL Fatos e Notícias
Na Data 24 a 30/11/2000
Na Página Caderno Oficial
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE